



**Prefeitura Municipal de Nova Aurora**  
**Estado do Paraná**

CNPJ 76.208.859/0001-52

**Capital Paranaense da Tilápia**

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

**Capital Nacional da Tilápia**

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



# CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA AURORA**



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO -----	04
2. LEGISLAÇÃO PERTINENTE -----	04
3. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA -----	04
4. APOIO E COLABORAÇÃO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL-----	05
4.1. Unidade de Junta do Serviço Militar/Serviço de Identificação SESP/PR-----	05
4.2. Unidade de Serviços de Atendimento ao INCRA / Serviços de Atendimento ao Produtor Rural-----	05
4.3. Sala do Empreendedor-----	06
4.4. Agência do Trabalhador-----	07
5. RECEPÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO (SIC)-----	07
6. UNIDADE DE DEFESA CIVIL-----	08
7. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E CONVÊNIO-----	09
8. DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO-----	09
8.1. Divisão de Fiscalização-----	10
9. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-----	11
9.1. Centro Municipal De Educação Infantil Criança Feliz-----	11
9.2. Centro Municipal De Educação Infantil Padre Palmiro Finato-----	12
9.3. Centro Municipal De Educação Infantil Pequeno Cidadão -----	13
9.4. Escola Municipal Eugênio Mezzon -----	14
9.5. Escola Municipal Fernando Esser -----	15
9.6. Escola Municipal Santos Dumont -----	17
9.7. Escola Municipal Custodia Colbacho Tragueta-----	18
9.8. Centro Municipal De Educação Infantil Domingos Ribeiro Dias---	19
9.9. Escola Municipal José Henrique Da Silva-----	20
10. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-----	22
11. SECRETARIA DE SAÚDE-----	23
11.1. Centro Municipal de Saúde – Floriano Stoinski-----	24
11.2. Unidade Básica de Saúde – Nerci Bocalon-----	24



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

11.3. Unidade Básica de Saúde – Neusa Angeli-----	25
11.4. Posto de Saúde Sebastião Patrício – Distrito de Palmitópolis-----	25
11.5. Posto de Saúde Affonso Romeiro – Distrito de Marajó-----	26
11.6. Posto de Saúde Herminio Alegra – Distrito de Palmital-----	27
11.7. Pronto Atendimento Municipal-----	27
11.8. Farmácia Básica Municipal-----	28
11.9. Departamento de Endemias-----	28
11.10. Vigilância Sanitária-----	29
11.11. Departamento de Epidemiologia-----	30
11.12. Departamento de Fisioterapia-----	31
11.13. Ouvidoria SUS-----	31
<b>12. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-----</b>	<b>32</b>
12.1. Conselho Tutelar-----	32
12.2. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar-----	33
12.3. Projeto Piá-----	34
12.4. CRAS - Centro de Referência de Assistência Social-----	34
<b>13. SECRETARIA DE VIAÇÃO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS-----</b>	<b>35</b>
13.1. Departamento de Meio Ambiente-----	36
13.2. Departamento de Limpeza Pública-----	37
13.3. SIMPOA – Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal-38	38
<b>14. SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO-----</b>	<b>39</b>
<b>15. SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO-----</b>	<b>40</b>
15.1. Departamento de Cultura -----	41
<b>16. SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-----</b>	<b>43</b>
<b>17. OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO-----</b>	<b>44</b>
<b>18. ANEXO I-----</b>	<b>45</b>



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

## CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

### 1. INTRODUÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário do Município de Nova Aurora – PR tem como finalidade apresentar, de forma clara e transparente, as principais informações sobre os serviços públicos oferecidos pela Administração Municipal. Este documento orienta o cidadão sobre como acessar cada serviço, quais são os prazos de atendimento, os requisitos necessários, os locais e canais disponíveis, bem como os compromissos assumidos pelos órgãos municipais para garantir atendimento de qualidade, eficiência e respeito ao usuário.

Ao reunir essas informações em um único material, a Carta busca fortalecer a cidadania, facilitar a vida do usuário e promover a melhoria contínua da gestão pública, assegurando que os serviços prestados atendam de maneira efetiva às necessidades da população de Nova Aurora.

### 2. LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

Lei nº 2133/2022 – Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Nova Aurora  
Decreto nº 485/2022 - Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Aurora

Lei nº 2207/2023 – Ouvidoria Geral do Município

Decreto nº 568/2024 - Regulamenta, no âmbito do Município de Nova Aurora-PR, a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação, cria o Canal de Consultas Públicas

Decreto nº 569/2024 - Regulamentação do fluxo de documentos e informação da Ouvidoria Municipal, desde o registro da informação até a sua conclusão.

### 3. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Prefeito: José Aparecido de Paula e Souza

Rua São João, nº 354, Centro, Nova Aurora - PR | CEP: 85.410-000.

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex.08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00.



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Telefone: (45) 3243-1122

E-mail: [recepcao@novaaurora.pr.gov.br](mailto:recepcao@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

Informações e orientações referentes às Secretarias e aos diversos departamentos da Administração Pública, incluindo descrição dos serviços oferecidos, requisitos, formas de acesso, horários de atendimento e demais dados necessários para garantir que o cidadão compreenda e utilize corretamente cada serviço disponibilizado pela Prefeitura.

## 4. APOIO E COLABORAÇÃO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL

### 4.1. Unidade de Junta do Serviço Militar/Serviço de Identificação SESP/PR

Responsável: Solange Bertipaglia

Endereço: Rodovia PR 180, km 1, s/n, Centro, Saída para Cafelândia, Nova Aurora – PR |CEP: 85.410-000.

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 16:00.

Telefone: (45) 3243-1763

E-mail: [140jsm.prmcsc@gmail.com](mailto:140jsm.prmcsc@gmail.com)

#### Serviços disponíveis:

##### *Instituto de Identificação*

- Emissão da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias da CIN (Carteira Nacional de Identidade);
- Atestado de antecedentes criminais;
- Atestado de profissão (profissão declarada na 1<sup>a</sup> via da identidade).

##### *Junta de Serviço Militar*

- Alistamento;
- Emissão da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias do CDI — Certificado de Dispensa de Incorporação (Reservista).

### 4.2. Unidade de Serviços de Atendimento ao INCRA / Serviços de Atendimento ao Produtor Rural

Responsável: Viviane Bazanella

Endereço: Rua Maringá, 592, Centro, Nova Aurora – PR |CEP: 85.410-000.

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00.



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Telefone: (45) 99982-2346

E-mail: [vrbm@hotmail.com](mailto:vrbm@hotmail.com)

#### Serviços disponíveis:

- Realizar cadastro de novos Produtores Rurais;
- Orientar sobre a importância e o modo de Utilização da Nota Fiscal;
- Recolher as Notas Fiscais utilizadas;
- Emitir novas Notas ao Produtor Rural para uso de seus produtos;
- Realizar o cadastramento de imóveis rurais de áreas de terras junto ao INCRA;
- Realizar atualizações de dados de imóveis rurais ou proceder encaminhamentos pertinentes aos mesmos no que tange à necessidade de toda propriedade rural possuir o seu CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, conforme dados inseridos no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) - vinculado ao INCRA e ao Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA, prestar informações oficiais ao seu respeito tanto para proprietários desse Município como também de qualquer usuário do serviço que busque atendimento;
- Emitir de Nota Fiscal de Produtor e tem como objetivo principal legalizar e supervisionar a circulação de produtos primários ou extrativo-vegetais, seja como venda ou uma simples transferência, controlando a cobrança de algum tipo de imposto, que neste caso é o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações).

#### **4.3. Sala do Empreendedor**

Responsável: Ailton Henrique Bertipaglia

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 770, Centro, Nova Aurora - PR | CEP: 85.410-000.

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00.

Telefone: (45) 3243-2035/98402-7652

E-mail: [sic@novaaurora.pr.gov.br](mailto:sic@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

- Auxiliar e orientar empreendedores no fomento e emprego;
- Auxiliar empreendedores na criação de MEI;



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Fomentar a capacitação, palestra e oficinas com os microempreendedores e empresários locais;
- Emitir guias de órgãos municipais, estaduais e federal;
- Exercer outras atividades correlatas que forem determinadas.

#### **4.4. Agência do Trabalhador**

Responsável: Ailton Henrique Bertipaglia

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 770, Centro, Nova Aurora - PR | CEP: 85.410-000.

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00.

Telefone: (45) 3243-2035/98402-7652

E-mail: [sic@novaaurora.pr.gov.br](mailto:sic@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

- Executar os programas de capacitação, trabalho e renda específicos do setor;
- Orientar, acompanhar e executar as atividades relacionadas com a capacitação profissional e a promoção de seus contatos com o mercado de trabalho do município;
- Promover a organização comunitária, visando o fomento de ações de geração de emprego e renda;
- Supervisionar a promoção de cursos de qualificação profissional, a partir da identificação da demanda e do mercado de trabalho, visando projetos que privilegiam e oportunizem a inclusão da população;
- Manter intercâmbio com os órgãos oficiais e empresas locais de absorção de mão-de-obra, visando encaminhar a população pré-qualificada para inclusão no mercado de trabalho;
- Incentivar o associativismo e o cooperativismo como alternativas de geração de renda, no que se refere à valorização do trabalho artesanal local que tenha potencial de comercialização;
- Fomentar a organização de eventos que objetivem a divulgação das ações de integração desenvolvidas pelo setor com engajamento da comunidade.

#### **5. RECEPÇÃO E ACESSO A INFORMAÇÃO(SIC)**

Responsável: Luzia Aparecida Mezzon De Almeida



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Rua São João, nº 354, Centro, Nova Aurora - PR | CEP: 85.410-000.

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00.

Telefone: (45) 3243-1122

E-mail: [acesso.informacao@novaaurora.pr.gov.br](mailto:acesso.informacao@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

- Receber e distribuir todas as correspondências referentes à administração direta;
- Gerenciar o serviço de atendimento telefônico centralizado do centro administrativo;
- Promover o serviço de manutenção dos aparelhos telefônicos do centro administrativo;
- Gerenciar o sistema de informações prestadas ao cidadão(ã).

## 6. UNIDADE DE DEFESA CIVIL

Responsável: Sargento Saraiva

Avenida Castro Alves esq. Com a Avenida Gonçalves Dias, s/n, Nova Aurora - PR | CEP: 85.410-000.

Horário de Funcionamento: 24 horas.

Telefone: (45) 3243-1307/ 199

E-mail: [defesacivil@novaaurora.pr.gov.br](mailto:defesacivil@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

A Defesa Civil atua na prevenção, preparação e resposta a situações de risco e desastres, oferecendo os seguintes serviços à comunidade:

- Monitoramento de áreas de risco e realização de vistorias preventivas.
- Orientações à população sobre como agir em situações de emergência.
- Ações de prevenção, incluindo estudos, planos e campanhas educativas.
- Atendimento e assistência às famílias afetadas por desastres.
- Coordenação de evacuação segura de áreas atingidas.
- Distribuição e controle de suprimentos emergenciais.
- Apoio na recuperação de moradias e áreas danificadas.
- Manutenção de informações atualizadas sobre riscos, alertas e vulnerabilidades.
- Execução de planos de contingência e resposta rápida a alertas meteorológicos.
- Capacitação de voluntários e realização de simulados de emergência.
- Avaliação de danos após desastres e comunicação oficial aos órgãos competentes.



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



- Integração com instituições públicas e privadas para fortalecer ações de proteção.
- Proposição de obras e medidas preventivas para reduzir riscos.
- Fiscalização e comunicação de riscos envolvendo produtos perigosos.

## 7. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E CONVÊNIO

Responsável: Lucas Mezzon De Oliveira

Endereço: Rua São João nº 354, Centro, em Nova Aurora, Estado do Paraná.

Horário de Funcionamento: Seg. a Sext. 08:00 às 11:30 e das 13h às 17h.

Telefone: (45) 3243-1402

### Serviços disponíveis:

- Atendimento a licitantes, autoridades e público em geral, oferecendo suporte direto e informações oficiais.
- Esclarecimento sobre editais, incluindo requisitos, prazos, condições de participação e regras do certame.
- Informações sobre trâmites processuais das licitações em andamento.
- Orientação sobre as fases da licitação, do planejamento até a contratação.
- Acompanhamento de sessões públicas, permitindo que interessados participem e acompanhem os atos do processo.
- Orientação sobre a documentação exigida, auxiliando na correta apresentação de propostas e habilitação.
- Suporte institucional para participação nos certames, garantindo que os interessados tenham acesso adequado às informações e procedimentos.

## 8. DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Responsável: Alcione Pazzinato

Rua São João, nº 354, Centro, Nova Aurora - PR | CEP: 85.410-000.

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00.

Telefone: (45) 3243-1122

E-mail: [tributacao@novaaurora.pr.gov.br](mailto:tributacao@novaaurora.pr.gov.br)

### Serviços disponíveis:



- Cadastro e atualização de contribuintes e imóveis do município.
- Emissão e entrega de impostos, taxas e contribuições municipais.
- Atualização de valores de propriedades e revisão cadastral.
- Orientações sobre tributos municipais e obrigações fiscais.
- Recebimento e análise de reclamações ou revisões de lançamentos tributários.
- Divulgação de calendários de lançamentos e prazos de pagamento.
- Emissão de certidões negativas e outras certidões tributárias.
- Registro, controle e baixa de débitos e pagamentos.
- Inscrição e atualização da Dívida Ativa.
- Cobrança amigável da Dívida Ativa e envio de débitos para cobrança judicial.
- Informações e instruções em processos relacionados à fiscalização tributária.
- Emissão de alvarás de licença para funcionamento de atividades comerciais, industriais e profissionais.
- Fiscalização para prevenção de sonegação e cumprimento das normas tributárias.
- Lavratura de notificações, intimações e autos de infração.
- Fiscalização de comércio eventual, ambulantes e horários de funcionamento.
- Controle e arrecadação de multas municipais.
- Registro de alvarás de construção e entrega de habite-se após aprovação dos órgãos competentes.
- Atendimento ao cidadão para esclarecimentos sobre tributos, cadastros e procedimentos fiscais.

### **8.1.     Divisão de Fiscalização**

- Orientação aos contribuintes sobre suas obrigações fiscais.
- Fiscalização de atividades comerciais, industriais, de serviços e ambulantes.
- Ações de combate à sonegação e controle do cumprimento das normas municipais.
- Análise e pareceres sobre abertura, fechamento e transferência de estabelecimentos.
- Realização de diligências e operações fiscais programadas.
- Fiscalização de obras, loteamentos, arruamentos e desmembramentos em conjunto com a Secretaria de Obras.
- Fiscalização de terrenos baldios, limpeza urbana e conservação do patrimônio histórico.



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Acompanhamento de processos de execução fiscal.
- Abertura e acompanhamento de processos de embargo e demolição, com apoio da Secretaria de Obras.
- Emissão e encaminhamento de autos de infração e multas para cobrança.
- Atendimento ao público e recebimento de reclamações de contribuintes.
- Registro, controle e distribuição de processos internos relacionados à fiscalização.
- Emissão de notificações, comunicados e correspondências ao contribuinte.

**Observação: Valores das tarifas de serviços encontram-se anexo I (TABELA DE TAXAS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)**

## 9. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 9.1. Centro Municipal De Educação Infantil Criança Feliz

Gestora Escolar: Nair José dos Santos Ryba

Rua São Jorge, 457 – Bairro São Luiz – Nova Aurora/PR

Horário de funcionamento Seg. a Sex. 7:30 às 18h

Telefone: 45 3243-2727

E-mail: [criancafeliz@novaaurora.pr.gov.br](mailto:criancafeliz@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços Disponíveis:

- Atendimento em Educação Infantil (Crianças de 0 a 3 anos)
- Projetos e programas pedagógicos
- Merenda escolar preparada na unidade
- Cardápios elaborados por nutricionista
- Controle de restrições alimentares e alergias
- Programas Saúde na Escola (PSE)
- Ações de primeiros socorros
- Orientações de higiene e prevenção
- Verificação de vacinação (campanhas em parceria)
- Acolhimento e acompanhamento pela equipe pedagógica
- Mediação de conflitos
- Orientação escolar e familiar
- Busca ativa de estudantes



- Apoio em situações de vulnerabilidade (articulação intersetorial)
- Secretaria escolar (matrículas, documentos, históricos)
- Coordenação pedagógica
- Direção escolar
- Conselho Escolar e/APMF
- Elaboração e acompanhamento do PPP/PPC
- Registros no Diário Eletrônico
- Limpeza e conservação
- Portaria/controle de acesso
- Atendimento a situações de violação de direitos em articulação com o Conselho Tutelar e CRAS
- Ações de sensibilização e combate ao bullying
- Acolhimento à diversidade
- Protocolos de segurança e proteção

### **9.2. Centro Municipal De Educação Infantil Padre Palmiro Finato**

Gestora Escolar: Vanessa Fabiana Rodrigues Bertotti

Avenida Paraná, 835 – Colônia Pindorama – Nova Aurora/PR

Horário de funcionamento Seg. a Sex. 7:30 às 18h

E-mail: [palmirofinato@novaaurora.pr.gov.br](mailto:palmirofinato@novaaurora.pr.gov.br)

Telefone: 45 3243-1387

#### Serviços Disponíveis:

- Atendimento em Educação Infantil (Crianças de 0 a 3 anos)
- Projetos e programas pedagógicos
- Merenda escolar preparada na unidade
- Cardápios elaborados por nutricionista
- Controle de restrições alimentares e alergias
- Programas Saúde na Escola (PSE)
- Ações de primeiros socorros
- Orientações de higiene e prevenção
- Verificação de vacinação (campanhas em parceria)



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Acolhimento e acompanhamento pela equipe pedagógica
- Mediação de conflitos
- Orientação escolar e familiar
- Busca ativa de estudantes
- Apoio em situações de vulnerabilidade (articulação intersetorial)
- Secretaria escolar (matrículas, documentos, históricos)
- Coordenação pedagógica
- Direção escolar
- Conselho Escolar e/APMF
- Elaboração e acompanhamento do PPP/PPC
- Registros no Diário Eletrônico
- Limpeza e conservação
- Portaria/controle de acesso
- Atendimento a situações de violação de direitos em articulação com o Conselho Tutelar e CRAS
- Ações de sensibilização e combate ao bullying
- Acolhimento à diversidade
- Protocolos de segurança e proteção

### **9.3. Centro Municipal De Educação Infantil Pequeno Cidadão**

Gestora Escolar: Solange Richcik Soares

Rua Manaus, 1000 – Conj. Hab. Ver. Altamiro Matias do Amaral – Nova Aurora/PR

Horário de funcionamento Seg. a Sex. 7:30 às 11:30 – 13h às 17h

Telefone: 45 3243-1995

E-mail: [pequenocidadao@novaaurora.pr.gov.br](mailto:pequenocidadao@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços Disponíveis:

- Atendimento em Educação Infantil (Crianças de 4 e 5 anos)
- Projetos e programas pedagógicos
- Merenda escolar preparada na unidade
- Cardápios elaborados por nutricionista
- Controle de restrições alimentares e alergias



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Programas Saúde na Escola (PSE)
- Ações de primeiros socorros
- Orientações de higiene e prevenção
- Verificação de vacinação (campanhas em parceria)
- Acolhimento e acompanhamento pela equipe pedagógica
- Mediação de conflitos
- Orientação escolar e familiar
- Busca ativa de estudantes
- Apoio em situações de vulnerabilidade (articulação intersetorial)
- Secretaria escolar (matrículas, documentos, históricos)
- Coordenação pedagógica
  - Direção escolar
  - Conselho Escolar e/APMF
  - Elaboração e acompanhamento do PPP/PPC
  - Registros no Diário Eletrônico
  - Limpeza e conservação
  - Portaria/controle de acesso
  - Atendimento a situações de violação de direitos em articulação com o Conselho Tutelar e CRAS
  - Ações de sensibilização e combate ao bullying
  - Acolhimento à diversidade
  - Protocolos de segurança e proteção

#### **9.4. Escola Municipal Eugênio Mezzon**

Gestora Escolar: Silvana de Luca Tiem

Rua Melissa, 303 – Jardim Oliveira – Nova Aurora/PR

Horário de funcionamento Seg. a Sex. 7:30 às 17h

Telefone: 45 3243-1422

E-mail: [eugenioemezzon@novaaurora.pr.gov.br](mailto:eugenioemezzon@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

- Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- Atendimento de estudantes público-alvo da Educação Especial
- Acompanhamento pedagógico e reforço escolar
- Projetos e programas pedagógicos
- Merenda escolar preparada na unidade
- Cardápios elaborados por nutricionista
- Controle de restrições alimentares e alergias
- Programas Saúde na Escola (PSE)
- Ações de primeiros socorros
- Orientações de higiene e prevenção
- Verificação de vacinação (campanhas em parceria)
- Acolhimento e acompanhamento pela equipe pedagógica
- Mediação de conflitos
- Orientação escolar e familiar
- Busca ativa de estudantes
- Apoio em situações de vulnerabilidade (articulação intersetorial)
- Secretaria escolar (matrículas, documentos, históricos)
- Coordenação pedagógica
- Direção escolar
- Conselho Escolar e/APMF
- Elaboração e acompanhamento do PPP/PPC
- Registros no Diário Eletrônico
- Limpeza e conservação
- Portaria/controle de acesso
- Atendimento a situações de violação de direitos em articulação com o Conselho Tutelar e CRAS
- Ações de sensibilização e combate ao bullying
- Acolhimento à diversidade
- Protocolos de segurança e proteção

## 9.5. Escola Municipal Fernando Esser



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Gestora Escolar: Luciane Mara Bertipaglia Visoni de Carvalho

Rua Londrina, 408 – Jardim Nova Aurora – Nova Aurora/PR

Horário de funcionamento Seg. a Sex. 7:30 às 11:30 – 13h às 17h

Telefone: 45 3243-1535

E-mail: [fernandoesser@novaaurora.pr.gov.br](mailto:fernandoesser@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

- Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
- Ensino Fundamental EJA – anos iniciais
- Sala de Recurso Multifuncional
- Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- Atendimento de estudantes público-alvo da Educação Especial
- Acompanhamento pedagógico e reforço escolar
- Projetos e programas pedagógicos
- Merenda escolar preparada na unidade
- Cardápios elaborados por nutricionista
- Controle de restrições alimentares e alergias
- Programas Saúde na Escola (PSE)
- Ações de primeiros socorros
- Orientações de higiene e prevenção
- Verificação de vacinação (campanhas em parceria)
- Acolhimento e acompanhamento pela equipe pedagógica
- Mediação de conflitos
- Orientação escolar e familiar
- Busca ativa de estudantes
- Apoio em situações de vulnerabilidade (articulação intersetorial)
- Secretaria escolar (matrículas, documentos, históricos)
- Coordenação pedagógica
- Direção escolar
- Conselho Escolar e/APMF
- Elaboração e acompanhamento do PPP/PPC
- Registros no Diário Eletrônico



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Limpeza e conservação
- Portaria/controle de acesso
- Atendimento a situações de violação de direitos em articulação com o Conselho Tutelar e CRAS
- Ações de sensibilização e combate ao bullying
- Acolhimento à diversidade
- Protocolos de segurança e proteção

### **9.6. Escola Municipal Santos Dumont**

Gestora Escolar: Marcia Aparecida de Resende Oliveira

Rua Pará, 813 – Centro – Nova Aurora/PR

Horário de funcionamento Seg. a Sex. 7:30 às 11:30 – 13h às 17h

Telefone: 45 3243-1272

E-mail: [santosdumont@novaaurora.pr.gov.br](mailto:santosdumont@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

- Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
- Sala de Recurso Multifuncional
- Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- Atendimento de estudantes público-alvo da Educação Especial
- Acompanhamento pedagógico e reforço escolar
- Atendimento domiciliar
- Projetos e programas pedagógicos
- Merenda escolar preparada na unidade
- Cardápios elaborados por nutricionista
- Controle de restrições alimentares e alergias
- Programas Saúde na Escola (PSE)
- Ações de primeiros socorros
- Orientações de higiene e prevenção
- Verificação de vacinação (campanhas em parceria)
- Acolhimento e acompanhamento pela equipe pedagógica
- Mediação de conflitos



- Orientação escolar e familiar
- Busca ativa de estudantes
- Apoio em situações de vulnerabilidade (articulação intersetorial)
- Secretaria escolar (matrículas, documentos, históricos)
- Coordenação pedagógica
- Direção escolar
- Conselho Escolar e/APMF
- Elaboração e acompanhamento do PPP/PPC
- Registros no Diário Eletrônico
- Limpeza e conservação
- Portaria/controle de acesso
- Atendimento a situações de violação de direitos em articulação com o Conselho Tutelar - e CRAS
- Ações de sensibilização e combate ao bullying
- Acolhimento à diversidade
- Protocolos de segurança e proteção

#### **9.7. Escola Municipal Custodia Colbacho Tragueta**

Gestora Escolar: Karla Pavezzi Pereira

Avenida João Goulart, 40 – Distrito de Palmitópolis – Nova Aurora/PR

Horário de funcionamento Seg. a Sex. 13h às 17h

Telefone: 45 3246-1100

E-mail: [custodia@novaaurora.pr.gov.br](mailto:custodia@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

- Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
- Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- Atendimento de estudantes público-alvo da Educação Especial
- Acompanhamento pedagógico e reforço escolar
- Projetos e programas pedagógicos
- Merenda escolar preparada na unidade
- Cardápios elaborados por nutricionista



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Controle de restrições alimentares e alergias
- Programas Saúde na Escola (PSE)
- Ações de primeiros socorros
- Orientações de higiene e prevenção
- Verificação de vacinação (campanhas em parceria)
- Acolhimento e acompanhamento pela equipe pedagógica
- Mediação de conflitos
- Orientação escolar e familiar
- Busca ativa de estudantes
- Apoio em situações de vulnerabilidade (articulação intersetorial)
- Secretaria escolar (matrículas, documentos, históricos)
- Coordenação pedagógica
- Direção escolar
- Conselho Escolar e/APMF
- Elaboração e acompanhamento do PPP/PPC
- Registros no Diário Eletrônico
- Limpeza e conservação
- Portaria/controle de acesso
- Atendimento a situações de violação de direitos em articulação com o Conselho Tutelar e CRAS
- Ações de sensibilização e combate ao bullying
- Acolhimento à diversidade
- Protocolos de segurança e proteção

### **9.8. Centro Municipal De Educação Infantil Domingos Ribeiro Dias**

Gestora Escolar: Rosemara Rinaldin Vale

Rua Januário Pinheiro, S/N – Distrito de Palmitópolis – Nova Aurora/PR

Horário de funcionamento Seg. a Sex. 7:30 às 17h

Telefone: 45 3246-1140

E-mail: [domingosribeiro@novaaurora.pr.gov.br](mailto:domingosribeiro@novaaurora.pr.gov.br)

Serviços disponíveis:



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Atendimento em Educação Infantil (Crianças de 0 a 5 anos)
- Projetos e programas pedagógicos
- Merenda escolar preparada na unidade
- Cardápios elaborados por nutricionista
- Controle de restrições alimentares e alergias
- Programas Saúde na Escola (PSE)
- Ações de primeiros socorros
- Orientações de higiene e prevenção
- Verificação de vacinação (campanhas em parceria)
- Acolhimento e acompanhamento pela equipe pedagógica
- Mediação de conflitos
- Orientação escolar e familiar
- Busca ativa de estudantes
- Apoio em situações de vulnerabilidade (articulação intersetorial)
- Secretaria escolar (matrículas, documentos, históricos)
- Coordenação pedagógica
- Direção escolar
- Conselho Escolar e/APMF
- Elaboração e acompanhamento do PPP/PPC
- Registros no Diário Eletrônico
- Limpeza e conservação
- Portaria/controle de acesso
- Atendimento a situações de violação de direitos em articulação com o Conselho Tutelar e CRAS
- Ações de sensibilização e combate ao bullying
- Acolhimento à diversidade
- Protocolos de segurança e proteção

### **9.9. Escola Municipal José Henrique Da Silva**

Gestora Escolar: Mirian Ferreira Barbosa

Rua Presb. Henrique Simões Filho, S/N – Distrito de Marajó – Nova Aurora/PR

Horário de funcionamento Seg. a Sex. 13h às 17h



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Telefone: 45 3243-0020

E-mail: [josehenrique@novaaurora.pr.gov.br](mailto:josehenrique@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

- Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
- Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- Atendimento de estudantes público-alvo da Educação Especial
- Acompanhamento pedagógico e reforço escolar
- Projetos e programas pedagógicos
- Merenda escolar preparada na unidade
- Cardápios elaborados por nutricionista
- Controle de restrições alimentares e alergias
- Programas Saúde na Escola (PSE)
- Ações de primeiros socorros
- Orientações de higiene e prevenção
- Verificação de vacinação (campanhas em parceria)
- Acolhimento e acompanhamento pela equipe pedagógica
- Mediação de conflitos
- Orientação escolar e familiar
- Busca ativa de estudantes
- Apoio em situações de vulnerabilidade (articulação intersetorial)
- Secretaria escolar (matrículas, documentos, históricos)
- Coordenação pedagógica
- Direção escolar
- Conselho Escolar e/APMF
- Elaboração e acompanhamento do PPP/PPC
- Registros no Diário Eletrônico
- Limpeza e conservação
- Portaria/controle de acesso
- Atendimento a situações de violação de direitos em articulação com o Conselho Tutelar e CRAS
- Ações de sensibilização e combate ao bullying



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Acolhimento à diversidade
- Protocolos de segurança e proteção

## 10. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Responsável: Maycon Eduardo Ambrosio

Avenida São Luiz, nº 450, Centro, Nova Aurora - PR | CEP: 85.410-000.

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00.

Telefone: (45) 3243-1366

E-mail: [sena@novaaurora.pr.gov.br](mailto:sena@novaaurora.pr.gov.br)

### Serviços disponíveis:

- Promoção de campeonatos, torneios e eventos esportivos municipais e regionais.
- Oferta de atividades recreativas, esportivas e de lazer para crianças, adolescentes, adultos e idosos.
- Desenvolvimento de programas de iniciação esportiva e integração social.
- Apoio e incentivo às práticas esportivas escolares, inclusive em parceria com a Secretaria de Educação.
- Administração, manutenção e disponibilização de espaços públicos de esporte e lazer.
- Planejamento, construção e melhoria de equipamentos esportivos e áreas recreativas.
- Registro e apoio a clubes, atletas e associações esportivas do município.
- Realização de cursos, oficinas, seminários e atividades de formação esportiva.
- Promoção de programas de lazer nos bairros e distritos, incentivando atividades comunitárias.
- Organização e gestão de eventos esportivos municipais.
- Fomento ao esporte amador, escolar, comunitário e popular.
- Parcerias e convênios com órgãos estaduais, federais e entidades privadas para fortalecimento das atividades esportivas.
- Fiscalização e acompanhamento das condições dos espaços esportivos municipais.
- Incentivo à participação da população em atividades esportivas e de lazer.
- Apoio na formação de associações comunitárias voltadas ao esporte e recreação.



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Desenvolvimento do Programa “Talentos em Ação”, em parceria com a Copacol, oferecendo aulas de futebol, voleibol, balé, dança, patinação e ginástica para o desenvolvimento esportivo e social das crianças.
- Desenvolvimento do Projeto “Nova Aurora em Ação”, oferecendo aulas de ginástica, jump, step e zumba fitness, voltadas ao bem-estar e à qualidade de vida da população adulta e de meia idade.

## 11. SECRETARIA DE SAÚDE

Responsável: Sandra Ferreira da Silva

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 251, Loteamento Esser – PR, CEP 85410-000 – Segundo Piso

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 07:30-11:30h / 13:00-17:00h

Telefone: (45) 3243-1231

E-mail: [sec.saude@novaaurora.pr.gov.br](mailto:sec.saude@novaaurora.pr.gov.br)

### Serviços disponíveis:

- Planejamento e gestão da política de saúde, definindo diretrizes e metas para o município.
- Atendimento básico à população, com ações de prevenção, promoção da saúde e controle de doenças.
- Fiscalização das condições de saneamento básico, garantindo ambientes mais saudáveis.
- Oferta de serviços de saúde essenciais, como fisioterapia, odontologia, vigilância sanitária e epidemiológica.
- Acompanhamento e avaliação da saúde de pacientes, incluindo atendimento a doentes e acidentados.
- Promoção de campanhas de saúde, com foco em prevenção, educação sanitária e participação comunitária.
- Parcerias e convênios com órgãos públicos e entidades para ampliar a oferta de serviços.
- Solicitação de recursos estaduais e federais para fortalecer ações e programas de saúde.
- Desenvolvimento de ações e programas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, com orientações a crianças, jovens, famílias e educadores.
- Apoio a ações intersetoriais, especialmente com a Assistência Social, para prevenção e tratamento de usuários de substâncias.



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Produção de informações e pesquisas em saúde pública, incluindo estudos, relatórios e pareceres técnicos.

#### ***11.1. Centro Municipal de Saúde – Floriano Stoinski***

Responsável: Geysibel Pedroso Fuzer

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 251, Loteamento Esser – PR, CEP 85410-000

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 07:30-11:30h / 13:00-17:00h

Telefone: (45) 3243-1231

E-mail: [sec.saude@novaaurora.pr.gov.br](mailto:sec.saude@novaaurora.pr.gov.br)

#### **Serviços disponíveis:**

- Realização de cadastro e cartão nacional do SUS;
- Consulta médica; consulta de enfermagem; consulta odontológica;
- Atendimento de enfermagem; atendimento de equipe multiprofissional;
- Curativos;
- Retirada de pontos e pequenos procedimentos; administração de medicamentos.
- Vacinação;
- Prevenção de doenças e promoção à saúde;
- Encaminhamentos para especialistas;
- Agendamento de consultas, exames e procedimentos com especialistas;
- Realização de exames de imagem;
- Coleta de exames laboratoriais;
- Agendamento de transporte sanitário;
- Atendimento a gestantes, crianças, idosos, deficientes e acompanhamento de condições crônicas, entre outros.
- Psicoterapia;
- Assistente Social;
- Nutricionista;

#### ***11.2. Unidade Básica de Saúde – Nerci Bocalon***

Responsável: Lislaine Locks Alves



## Prefeitura Municipal de Nova Aurora Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Endereço: Rua Mandaguari, 111, Jardim São Roque, Nova Aurora – PR, CEP 85410-000

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 07:30-11:30h / 13:00-17:00h

Telefone: (45) 3243-2010

WhatsApp: (45) 98402-6943

E-mail: [sec.saude@novaaurora.pr.gov.br](mailto:sec.saude@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

- Realização de cadastro e cartão nacional do SUS;
- Consulta médica; consulta de enfermagem; consulta odontológica;
- Curativos;
- Retirada de pontos e pequenos procedimentos; administração de medicamentos.
- Vacinação;
- Prevenção de doenças e promoção à saúde;
- Encaminhamentos para especialistas;
- Atendimento a gestantes, crianças, idosos, deficientes e acompanhamento de condições crônicas, entre outros.

### **11.3. Unidade Básica de Saúde – Neusa Angeli**

Responsável: Salete Beatriz Scheid Kowalcuhck

Endereço: Rua Marilia, S/N, Argemiro Esser, Nova Aurora – PR, CEP 85410-000

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 07:30-11:30h / 13:00-17:00h

Telefone: (45) 3243-2009

WhatsApp: (45) 98403-2465

E-mail: [sec.saude@novaaurora.pr.gov.br](mailto:sec.saude@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

- Realização de cadastro e cartão nacional do SUS;
- Consulta médica; consulta de enfermagem; consulta odontológica;
- Curativos;
- Retirada de pontos e pequenos procedimentos; administração de medicamentos.
- Vacinação;
- Psicologia;
- Prevenção de doenças e promoção à saúde;



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Encaminhamentos para especialistas;
- Atendimento a gestantes, crianças, idosos, deficientes e acompanhamento de condições crônicas, entre outros.

#### **11.4. Posto de Saúde Sebastião Patrício – Distrito de Palmitópolis**

Responsável: Thais Anielli Miquelão Azevedo

Endereço: Rua Januário Pinheiro, 15, Palmitópolis, Nova Aurora – PR, CEP 85410-000

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 07:30-11:30h / 13:00-17:00h

Telefone: (45) 3243-2009

WhatsApp: (45) 99133-3664

E-mail: [sec.saude@novaaurora.pr.gov.br](mailto:sec.saude@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

- Realização de cadastro e cartão nacional do SUS;
- Consulta médica; consulta de enfermagem;
- Curativos;
- Retirada de pontos e pequenos procedimentos; administração de medicamentos.
- Vacinação;
- Prevenção de doenças e promoção à saúde;
- Encaminhamentos para especialistas;
- Atendimento a gestantes, crianças, idosos, deficientes e acompanhamento de condições crônicas, entre outros.

#### **11.5. Posto de Saúde Affonso Romeiro – Distrito de Marajó**

Responsável: Poliane Catelani

Endereço: Rua Curitiba, S/N, Marajó, Nova Aurora – PR, CEP 85410-000

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 07:30-11:30h / 13:00-17:00h

Telefone: (45) 3243-0004

E-mail: [sec.saude@novaaurora.pr.gov.br](mailto:sec.saude@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

- Realização de cadastro e cartão nacional do SUS;
- Consulta médica; consulta de enfermagem;



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Curativos;
- Retirada de pontos e pequenos procedimentos; administração de medicamentos.
- Vacinação;
- Prevenção de doenças e promoção à saúde;
- Encaminhamentos para especialistas;
- Atendimento a gestantes, crianças, idosos, deficientes e acompanhamento de condições crônicas, entre outros.

#### **11.6. Posto de Saúde Herminio Alegra – Distrito de Palmital**

Responsável: Poliane Catelani

Endereço: Av. Paraná, S/N, Palmital, Nova Aurora – PR, CEP 85410-000

Horário de funcionamento: Seg. e Quart. 07:30-11:30h / 13:00-17:00h

Telefone: (45) 3243-0004

E-mail: [sec.saude@novaaurora.pr.gov.br](mailto:sec.saude@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

- Realização de cadastro e cartão nacional do SUS;
- Consulta médica; consulta de enfermagem;
- Curativos;
- Retirada de pontos e pequenos procedimentos; administração de medicamentos.
- Vacinação;
- Prevenção de doenças e promoção à saúde;
- Encaminhamentos para especialistas;
- Atendimento a gestantes, crianças, idosos, deficientes e acompanhamento de condições crônicas, entre outros.

#### **11.7. Pronto Atendimento Municipal**

Responsável: Josemara Espindola

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 251, Loteamento Esser – PR, CEP 85410-000 – Fundos

Horário de funcionamento: Atendimento 24 horas

Telefone: (45) 3243-1231

E-mail: [sec.saude@novaaurora.pr.gov.br](mailto:sec.saude@novaaurora.pr.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Nova Aurora Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

#### Serviços disponíveis:

- Classificação de risco (acolhimento com enfermeiro) – priorização por gravidade;
- Atendimento de urgência e emergência – médico e enfermagem;
- Avaliação e estabilização de pacientes antes de possível transferência;
- Curativos e cuidados com ferimentos quando necessário pronto atendimento ou em ocasiões em que Unidades Básicas de Saúde não estão disponíveis;
- Suturas simples e controle de pequenos traumas;
- Administração de medicamentos quando necessário pronto atendimento ou em ocasiões em que Unidades Básicas de Saúde não estão disponíveis;
- Nebulização e suporte respiratório inicial;
- Observação por curto período (geralmente até 24h);
- Raio-X;
- Eletrocardiograma;
- Transferências para hospitais de referência em casos de alta complexidade;
- Orientação e retorno para Atenção Básica (UBS) quando o caso não caracterizar urgência.

#### **11.8. Farmácia Básica Municipal**

Responsável: Manuela Aparecida Soares Dourado

Endereço: Rua Alagoas, 618, Centro, Nova Aurora – PR, CEP 85410-000

Horário de funcionamento: Seg. a Sext. 07:30-17:00h

Telefone: (45) 3243-1650

E-mail: [farmacia@novaaurora.pr.gov.br](mailto:farmacia@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

- Dispensação de medicamentos da Atenção Básica;
- Orientação farmacêutica ao usuário;
- Atenção farmacêutica;
- Controle, armazenamento e logística de medicamentos;
- Farmacovigilância;

#### **11.9. Departamento de Endemias**

Responsável: Leandro Rodrigo da Cruz



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Endereço: Rua Amazonas, 61, Centro, Nova Aurora – PR, CEP 85410-000

Horário de funcionamento: Seg. e Quart. 07:30-11:30h / 13:00-17:00h

Telefone: (45) 3243-1650

E-mail: [sec.saude@novaaurora.pr.gov.br](mailto:sec.saude@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

- Controle e monitoramento de vetores;
- Inspeção de possíveis criadouros;
- Orientação aos municípios;
- Eliminação de focos de larvas;
- Aplicação de larvicidas autorizados;
- Bloqueio vatorial;
- Levantamentos, monitoramentos e vigilância epidemiológica;
- Educação em saúde e mobilização social;
- Manejo ambiental com identificação de áreas de risco, recomendações de limpeza e saneamento;

#### **11.10. Vigilância Sanitária**

Responsável: Fernando José Agostini

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 251, Loteamento Esser – PR, CEP 85410-000 – Segundo Piso

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 07:30-11:30h / 13:00-17:00h

Telefone: (45) 3243-1231

E-mail: [vigilancia@novaaurora.pr.gov.br](mailto:vigilancia@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços Disponíveis:

- Vigilância e controle de zoonoses, monitorando animais que possam transmitir doenças.
- Controle de vetores (como mosquitos) e de animais reservatórios (cães, gatos e morcegos).
- Controle de roedores e outros animais sinantrópicos que possam causar riscos à saúde.
- Ações de educação em saúde ambiental, orientando a população sobre prevenção de doenças.
- Vigilância da qualidade da água, garantindo condições seguras para consumo.



- Vigilância da qualidade do ar e monitoramento de fatores ambientais que impactam a saúde.
- Acompanhamento de áreas com solo contaminado, protegendo populações expostas a riscos.
- Monitoramento de populações animais para identificar situações de risco e prevenir agravos.

#### ***11.11. Departamento de Epidemiologia***

Responsável: Luciane Oderdenge

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 251, Loteamento Esser – PR, CEP 85410-000 – Segundo Piso

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 07:30-11:30h / 13:00-17:00h

Telefone: (45) 3243-1231

E-mail: [sec.saude@novaaurora.pr.gov.br](mailto:sec.saude@novaaurora.pr.gov.br)

#### **Serviços disponíveis:**

- Monitoramento da saúde pública por meio da coleta, processamento e análise de dados epidemiológicos.
- Recomendação e implementação de medidas de prevenção e controle de doenças.
- Acompanhamento da eficácia das ações de saúde adotadas no município.
- Divulgação de informações epidemiológicas de interesse da população.
- Realização e apoio a ações de vigilância em saúde do trabalhador, controle de zoonoses e meio ambiente.
- Atendimento à população e orientação sobre serviços da vigilância epidemiológica.
- Coordenação e supervisão das equipes de vacinação e controle de doenças.
- Recebimento e encaminhamento de notificações de doenças.
- Vigilância contínua das doenças de notificação obrigatória.
- Gestão dos principais sistemas de informação em saúde, como SIM, SINAN, SINASC, PNI, MDDA, HIVSIS, SIMI, SILTB, entre outros.
- Apoio às ações de coleta de amostras de alimentos.
- Realização e acompanhamento de inspeções sanitárias, tanto programadas quanto em situações emergenciais (como surtos).



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

## 11.12. Departamento de Fisioterapia

Responsável: Claudia Valéria Ferro

Endereço: Avenida São Luiz, 663 – Centro, Nova Aurora - Paraná

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 08:00-11:00h / 13:00-14:00h

Telefone: (45) 3243-1841

E-mail: [fisio.novaaurora@gmail.com](mailto:fisio.novaaurora@gmail.com)

#### Serviços Disponíveis:

- Agendamento e organização de atendimentos para todos os pacientes do setor.
- Avaliação das condições de saúde dos usuários para definição do melhor tratamento fisioterapêutico.
- Desenvolvimento de programas de prevenção e promoção da saúde, visando qualidade de vida.
- Acompanhamento da eficácia dos tratamentos, garantindo melhoria contínua dos serviços oferecidos.
- Coordenação dos atendimentos de prevenção, habilitação e reabilitação, seguindo protocolos e normas da área.
- Definição de prioridades de atendimento, considerando as necessidades de cada paciente.

## 11.13. Ouvidoria SUS

Responsável: Ana Paula Advente

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 251, Loteamento Esser – PR, CEP 85410-000 – Segundo Piso

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 07:30-11:30h / 13:00-17:00h

Telefone: (45) 3243-1231

E-mail: [ouvidoriasus@novaaurora.pr.gov.br](mailto:ouvidoriasus@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços Disponíveis:

- Receber e registrar manifestações dos usuários (denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações).
- Orientar o cidadão sobre direitos, serviços e fluxos do SUS no município.



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Acompanhar e encaminhar demandas aos setores responsáveis, garantindo retorno ao usuário.
- Promover a mediação de conflitos entre usuários e os serviços de saúde.
- Monitorar a qualidade do atendimento e propor melhorias para a gestão municipal de saúde.
- Assegurar transparência, fortalecendo o controle social e a participação do cidadão no SUS.

## 12. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Responsável: Helen Cristine Barbosa Narciso Linzmeier

Rua Castelo Branco, 227 Nova Aurora – Paraná | CEP 85410-000

Horário de Funcionamento: Seg. a Sext. 07:30 ás 17:00

Telefone:(045) 3243-2068

Email: [assistenciasocial@novaaurora.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@novaaurora.pr.gov.br)

### Serviços Disponíveis:

- Gestão orçamentária e financeira da assistência social
- Planejamento e monitoramento dos serviços
- Apoio técnico aos CRAS, e acolhimentos
- Mapeamento de vulnerabilidades do município
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos: Violência física, psicológica, sexual, Negligência, Discriminação, Trabalho infantil, Situações que exigem intervenção protetiva
- Atendimento Domiciliar para Pessoas Idosas e com Deficiência
- Acolhimento em Calamidades e Emergências

### **12.1. Conselho Tutelar**

Responsável: Helen Cristine Barbosa Narciso Linzmeier

Av. Paraná Nº 20 – Nova Aurora – Paraná | CEP 85410-000

Horário de Funcionamento: Seg a Sext. 07:30 ás 17:00

Telefone:(45) 3243 – 1975/ (45) 98402 – 5950



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Email: [conselhotutelar@novaaurora.pr.gov.br](mailto:conselhotutelar@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços Disponíveis:

- Atendimento a denúncias como Violência física, psicológica ou sexual, Negligência, abandono ou maus-tratos, Exploração do trabalho infantil, Situações de risco, vulnerabilidade ou violação de direitos;
- Ouvir a criança ou adolescente e sua família;
- Identificar necessidades urgentes de proteção;
- Orientação aos responsáveis;
- Encaminhamento para serviços de assistência social, saúde, educação, CRAS, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e outros;
- Verificar denúncias e irregularidades em escolas, abrigos, hospitais, projetos sociais etc.;
- Esclarecimentos sobre direitos da criança e do adolescente e Campanhas educativas;
- Atendimento em situações emergenciais como Crianças perdidas, Conflitos familiares, Risco iminente à integridade da criança ou adolescente.

#### **12.2. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar**

Responsável: Helen Cristine Barbosa Narciso Linzmeier

Rua Pará- Bairro Centro Número 1146 Nova Aurora – Paraná | CEP 85410-000

Horário de Funcionamento: Horário Integral

Telefone: (45) 98403-2516

Email: [casarlnovaaurorapr@gmail.com](mailto:casarlnovaaurorapr@gmail.com)

#### Serviços Disponíveis:

- Acolhe, crianças ou adolescentes por unidade
- Conta com a presença de cuidadores residentes (mães/pais sociais), garantindo rotina e convivência contínua.
- Oferece atendimento realizado por equipe técnica (assistente social, psicólogo e outros profissionais).
- Acolhimento e cuidados básicos (alimentação, higiene, rotina diária).
- Acompanhamento psicossocial.
- Apoio escolar e incentivo à autonomia.



## Prefeitura Municipal de Nova Aurora Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Inserção em atividades culturais, recreativas e comunitárias.
- Articulação com a rede de serviços (saúde, educação, esporte, assistência social).
- Elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA).

### 12.3. Projeto Pia

Responsável: Angela Virlene Geraldo dos Santos

Rua Matinhos- Bairro Jardim São Roque, Nº 125, Nova Aurora – Paraná | CEP 85410-000

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00

Telefone:(45) 3243-1900

Email: [projeto@novaaurora.pr.gov.br](mailto:projeto@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços Disponíveis:

- Oferece atendimento no contra turno escolar para crianças de 4 a 10 anos, com capacidade atual de 120 vagas, distribuídas entre os períodos matutino e vespertino.
- Desenvolve ações integradas entre as Secretarias de Assistência Social e Educação, promovendo fortalecimento escolar com aulas de apoio em Português e Matemática.
- Disponibiliza acompanhamento socioeducativo contínuo por profissionais orientadores, garantindo acolhimento, convivência e desenvolvimento de habilidades.
- Oferece diversas atividades esportivas, culturais e artísticas, tais como: futebol, dança, dança rítmica, capoeira, teatro, fanfarra, violão, teclado, ballet.
- Promove espaços de socialização, estímulo à criatividade, desenvolvimento motor, fortalecimento de vínculos e ampliação das oportunidades de aprendizagem.
- No período matutino, são disponibilizados café da manhã e almoço, enquanto no período vespertino é ofertada a refeição correspondente ao turno. O serviço conta, ainda, com equipe de apoio composta por estagiária, cozinheira e zeladora, garantindo o adequado funcionamento das atividades.

### 12.4. CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Responsável: Nadia Elizandra Sassi

Rua Castelo Branco, nº 173, São José - Nova Aurora – Paraná | CEP 85410-000



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Horário de Funcionamento: Seg. a Sext. 07:30 às 17:00

Telefone: (045) 3243-14-70

Email: [cras@novaaurora.pr.gov.br](mailto:cras@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços Disponíveis:

- Benefício para retirada da 2º via de RG/Carteira de identidade, certidão de nascimento e casamento;
- Concessão de materiais de construção – será concedido em casos de calamidades públicas e de emergência, para a população atingida;
- Auxílio Alimentação – concessão de Cartão Social aos usuários e famílias que requerem o benefício e que se enquadram nos critérios;
- Passagens para a população de rua não residentes no município que necessitam locomover-se até sua localidade de origem ou até o município mais próximo que possua albergue;
- Benefício Auxílio Funeral – O benefício eventual na forma de auxílio funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia, por uma única parcela, ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família. Nas seguintes modalidades: Custeio das despesas de urna funerária, de velório e de sepultamento;
- Custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membro; Ressarcimento no caso de perdas e danos causados pela ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.
- Benefício Auxílio Natalidade – constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social em pecúnia ou em bens de consumo para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membros da família. Nas seguintes modalidades: Necessidades do Nascituro; Apoio a mãe nos casos de natimorto do recém-nascido; Apoio a família no caso de morte da mãe.
- Além dos benefícios eventuais municipais o CRAS faz a gestão local do Programa de Transferência de Renda Federal- Programa Bolsa Família.
- Oferta Cursos profissionalizantes e oficinas aos usuários da Política de Assistência Social.



## **13. SECRETARIA DE VIAÇÃO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Responsável: Luiz Cesar Garcia

Rua São João, nº 354, Centro, Nova Aurora - PR | CEP: 85.410-000.

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00.

Telefone: (45) 3243-1122

E-mail: [agricultura@novaaurora.pr.gov.br](mailto:agricultura@novaaurora.pr.gov.br)

### Serviços disponíveis:

- Manutenção e abertura de estradas rurais, garantindo acesso e mobilidade no interior do município.
- Assistência técnica agrícola, pecuária e aquícola aos produtores rurais.
- Cadastro e orientação aos produtores rurais, incluindo apoio na elaboração de projetos.
- Distribuição e incentivo ao uso de sementes, matrizes e insumos de qualidade.
- Ações de vigilância fitossanitária e campanhas de prevenção de pragas e doenças.
- Apoio à criação de hortas comunitárias e preservação de áreas verdes.
- Suporte técnico para criação de peixes e manejo de lagos e viveiros.
- Programas de conservação do solo e recuperação de microbacias hidrográficas.
- Incentivo ao plantio e comercialização de hortifrutigranjeiros.
- Ações de preservação ambiental, incluindo proteção de ecossistemas e estímulo ao reflorestamento.
- Fiscalização e controle do uso dos recursos ambientais, garantindo desenvolvimento sustentável.
- Desenvolvimento do turismo rural e de agroindústrias familiares.
- Organização e disponibilização de máquinas e implementos agrícolas para comunidades rurais.
- Construção e manutenção de abastecedores comunitários.
- Manutenção de vias públicas, iluminação, trânsito e serviços de limpeza urbana.
- Organização e fiscalização de feiras livres, mercados e matadouros.
- Manutenção e conservação de equipamentos rodoviários e logradouros públicos.
- Fiscalização dos serviços públicos e de utilidade pública concedidos ou permitidos.



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

## 13.1. Departamento de Meio Ambiente

Responsável: Guilherme Valcarenghi

Rua São João, nº 354, Centro, Nova Aurora - PR | CEP: 85.410-000.

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00.

Telefone: (45) 3243-1122

E-mail: [agricultura@novaaurora.pr.gov.br](mailto:agricultura@novaaurora.pr.gov.br)

### Serviços disponíveis:

- Fornecimento do Bacillus Thuringiensis Israelensis (BTI), agentes de controle biológico para estágios de larvas;
- Recuperação de nascente de água, de pequeno ou grande porte;
- Transporte de materiais descartados por escolas, destinados para a UVR;
- Desenvolvimento e execução de projeto, lixeira funcional, priorizando a praticidade, ventilação, comunicação, conscientização, durabilidade e segurança quanto a mobilidade, ergonomia, seguindo os padrões para separação de materiais recicláveis e não recicláveis.
- Campanha de Coleta do Lixo Eletrônico;
- Palestra sobre conscientização ambiental, separação de materiais recicláveis e não recicláveis e distribuição de sacos de rafia, tabloides, panfletos e ímã de geladeira com informações sobre a coleta;
- Ação Ambiental desenvolvida nas Escolas do município, onde as crianças com placas, cartazes com frases didáticas, instruem a população acerca do descarte incorreto, as mesmas fizeram semeadura de sementes de flores no entorno de bairros próximos as Escolas;
- Limpeza, organização da UVR com auxílio de todos associados da ACAMAR, funcionários e maquinários da Prefeitura Municipal;
- Apoio, monitoramento, vistoria de poços artesianos juntamente com fiscal do IAT, viabilizando água para comunidades de Marajó e Palmitópolis.

## 13.2. Departamento de Limpeza Pública

Responsável: Ricardo Zenatti

Rua São João, nº 354, Centro, Nova Aurora - PR | CEP: 85.410-000.



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00.

Telefone: (45) 3243-1122

E-mail: [agricultura@novaaurora.pr.gov.br](mailto:agricultura@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

- Coleta de Lixo Domiciliar - Planejamento e execução da coleta regular, com definição de itinerários e horários para melhor atendimento da população.
- Varrição de Ruas e Logradouros - Varrição programada em ruas, praças e áreas públicas em toda a zona urbana.
- Limpeza de Canais, Bueiros e Valas - Manutenção preventiva e limpeza periódica para evitar alagamentos e melhorar o escoamento das águas pluviais.
- Coleta e Destinação Correta de Resíduos - Gerenciamento da eliminação ou destinação final adequada do lixo urbano.
- Recolhimento de Entulhos e Resíduos Volumosos - Coleta de entulhos, restos de poda e materiais descartados irregularmente em calçadas e vias públicas.
- Poda de Árvores e Corte de Grama - Serviço de manutenção de áreas verdes, com poda programada e corte de grama em espaços públicos.
- Manutenção de Veículos e Máquinas de Limpeza - Controle e manutenção da frota utilizada nos serviços de limpeza urbana, garantindo segurança e eficiência.
- Capina e Limpeza de Áreas Públicas - Equipes especializadas na limpeza, capina e conservação de bairros e logradouros.
- Limpeza e Manutenção do Cemitério Municipal - Equipes dedicadas à limpeza regular e organização das áreas internas e externas do cemitério.
- Apoio à Gestão e Planejamento do Departamento de Serviços Públicos - Participação na definição de estratégias e melhoria contínua dos serviços urbanos.

#### **13.3. SIMPOA – Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal**

Responsável: Roger Andre Missorelli Perez Ungaro

Avenida São Luiz, nº 130, Centro, Nova Aurora - PR | CEP: 85.410-000.

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00.

Telefone: (45) 3243-1472

E-mail: [agricultura.simpoa@novaaurora.pr.gov.br](mailto:agricultura.simpoa@novaaurora.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

#### Serviços disponíveis:

- Inspeção e fiscalização sanitária de estabelecimentos que produzem alimentos e demais produtos de origem animal.
- Avaliação de bem-estar animal e realização de inspeção ante e post-mortem em animais de abate.
- Registro e controle sanitário de produtos de origem animal, incluindo classificação, tipificação e certificação.
- Verificação de programas de autocontrole implantados pelos estabelecimentos registrados.
- Análises laboratoriais para garantir a identidade, qualidade e segurança dos produtos de origem animal.
- Monitoramento de resíduos veterinários e contaminantes presentes em produtos de origem animal.
- Ações de combate à fraude em produtos de origem animal.
- Controle de rastreabilidade de animais, matérias-primas e produtos ao longo da cadeia produtiva.
- Elaboração de normas, programas e planos complementares às ações de inspeção e fiscalização.

Além de contribuir juntamente com outros departamentos com o bem-estar animal:

- Ações de proteção, defesa e bem-estar animal, incluindo atendimento a casos de maus-tratos e abandono.
- Controle populacional de animais domésticos, com orientações e ações integradas para manejo responsável.
- Fiscalização e atuação do poder de polícia municipal em situações de maus-tratos, abandono e irregularidades relacionadas a animais.
- Manejo de animais na área urbana, em parceria com órgãos competentes, para garantir a segurança da comunidade.
- Campanhas e Feiras de Adoção, promovendo adoção responsável de animais domésticos.

## 14. SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Responsável: Rafael Luiz Furh

Rua São João, nº 354, Centro, Nova Aurora - PR | CEP: 85.410-000.

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00.

Telefone: (45) 3243-1122

E-mail: [engenharia@novaaurora.pr.gov.br](mailto:engenharia@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis:

- Elaboração de Projetos de Obras Públicas - Desenvolvimento de projetos para construção, ampliação ou reforma de prédios públicos, praças, parques e áreas urbanas.
- Manutenção da Infraestrutura Urbana - Serviços de iluminação pública, arborização, ajardinamento, galerias pluviais, meios-fios, recuperação de vias e manutenção de espaços públicos.
- Análise e Aprovação de Projetos Particulares - Aprovação de projetos arquitetônicos, edificações, reformas, loteamentos, desmembramentos, unificações e parcelamento do solo.
- Licenciamento de Obras e Emissão de Documentos - Emissão de alvarás, habite-se, certidões de aprovação, demolição, anuênciam, conclusão de obra e segunda via de documentos técnicos.
- Fiscalização de Obras e Normas Urbanísticas - Fiscalização de obras públicas e privadas, cumprimento do Código de Obras, Código de Posturas e legislação urbanística.
- Topografia e Levantamentos Técnicos - Execução de serviços topográficos, alinhamentos, medições e apoio técnico para atualização cadastral e elaboração de projetos.
- Atualização do Cadastro Técnico e Cartografia Municipal - Atualização da planta cadastral, cartografia, numeração predial, identificação de logradouros e sistema de geoprocessamento.
- Planejamento Urbano e Gestão do Plano Diretor - Implantação e atualização do Plano Diretor, planejamento do uso do solo, organização do crescimento urbano e rural.
- Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana - Planejamento de circulação, sentido de vias, melhorias viárias e medidas de segurança no tráfego.
- Captação de Recursos e Desenvolvimento Municipal - Elaboração de projetos para obtenção de recursos estaduais, federais ou internacionais voltados a obras e infraestrutura.



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Atendimento Técnico ao Cidadão e Profissionais - Orientações a engenheiros, arquitetos e municíipes sobre normas, projetos, regularização e procedimentos para obras.
- Gestão do Fundo Municipal de Habitação - Administração e acompanhamento de ações voltadas à política habitacional do município.

## 15. SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Responsável: Audrey Brustolin

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 770, Centro, Nova Aurora - PR | CEP: 85.410-000.

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00.

Telefone: (45) 3243-2035/98402-7652

E-mail: [sic@novaaurora.pr.gov.br](mailto:sic@novaaurora.pr.gov.br)

### Serviços disponíveis

- Apoio ao desenvolvimento industrial, comercial e turístico, oferecendo orientação e informações aos empreendedores e investidores.
- Divulgação dos atrativos turísticos, festas tradicionais e eventos do município.
- Promoção e fortalecimento do turismo local, com ações para exploração sustentável dos recursos turísticos.
- Realização de estudos e pesquisas de mercado, auxiliando produtores locais na comercialização de produtos típicos.
- Captação de novas empresas e investimentos, buscando gerar emprego e fortalecer a economia local.
- Orientação sobre áreas adequadas para instalação de indústrias, comércios e empreendimentos turísticos.
- Promoção de ações de incentivo ao turismo, com campanhas, eventos e apoio a infraestrutura turística.
- Organização de feiras, exposições, festivais e calendário oficial de eventos do município.
- Incentivo ao desenvolvimento industrial e agroindustrial, incluindo apoio a iniciativas de indústrias caseiras.
- Estímulo à formação de cooperativas agropecuárias, com orientações e articulação técnica.



- Apoio na oferta de cursos de capacitação profissional, em parceria com instituições especializadas, para formação de mão de obra local.

### **15.1. Departamento de Cultura**

Responsável: Willian Borges Gomes

Rua São João, nº 354, Centro, Nova Aurora - PR | CEP: 85.410-000.

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00.

Telefone: (45) 3243-1122

E-mail: [cultura@novaaurora.pr.gov.br](mailto:cultura@novaaurora.pr.gov.br)

#### Serviços disponíveis

- Apoio na formulação de políticas municipais de incentivo à cultura.
- Parcerias e articulações com órgãos e entidades culturais locais, estaduais e federais.
- Fiscalização e preservação de obras, documentos e patrimônios históricos e artísticos.
- Promoção de programas, projetos e eventos culturais voltados à comunidade.
- Realização de concursos literários, exposições, palestras e atividades de incentivo à leitura.
- Organização de festivais, semanas culturais, congressos, cursos e encontros socioculturais.
- Coordenação de festividades tradicionais do município.
- Elaboração e acompanhamento de projetos culturais, incluindo planejamento, programação e logística.
- Divulgação de ações culturais por meio de contato com escolas, entidades e grupos artísticos.
- Apoio à estruturação de eventos, incluindo decoração, equipamentos, segurança, apoio logístico e operacional.
- Prestação de informações e orientação sobre atividades culturais oferecidas pelo município.
- Oferta de aulas gratuitas de Ballet, Ginástica Rítmica, Capoeira e Karatê, promovendo o acesso à cultura e ao desenvolvimento artístico.



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Desenvolvimento do Projeto 60+, voltado a idosos, com atividades de alongamento, exercícios físicos orientados e ações de convivência, estimulando bem-estar, socialização e qualidade de vida.
- Organizar, planejar e executar, em conjunto com a sociedade civil, os planos de aplicação de recursos previstos em leis estaduais e federais de fomento à cultura, incluindo a Lei Paulo Gustavo, a PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, e outras legislações de incentivo, garantindo transparência, participação social e apoio financeiro aos agentes culturais do município.
- Gerenciar e implementar o Sistema Municipal de Cultura, conforme previsto na Lei nº 2.264/2024, garantindo sua articulação com as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura e promovendo a organização, fortalecimento e integração das políticas culturais no município.
- Coordenar a implementação do Plano Municipal de Cultura, promover a Conferência Municipal de Cultura, administrar o Fundo Municipal de Cultura e atuar de forma contínua junto ao Conselho Municipal de Política Cultural, assegurando a efetiva gestão, planejamento e participação social nas políticas culturais do município.

## 16. SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Responsável: Reginaldo Bugliani

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 770, Centro, Nova Aurora - PR | CEP: 85.410-000.

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00.

Telefone: (45) 3243-2035/98402-7652

E-mail: [prefeitura@novaaurora.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaaurora.pr.gov.br)

### Serviços disponíveis

- Acompanhamento e coordenação dos serviços municipais descentralizados para bairros e regiões administrativas.
- Apoio às comunidades, orientando moradores e atendendo demandas locais com cordialidade e eficiência.
- Articulação com órgãos públicos e entidades privadas para buscar recursos, parcerias e apoio técnico para ações comunitárias.
- Identificação de necessidades e problemas nas comunidades, encaminhando-os aos setores competentes para solução.



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Execução e apoio a programas e projetos comunitários, aprovados pela administração municipal.
- Promoção de ações que fortalecem a integração entre gestão pública e população, contribuindo para o desenvolvimento dos bairros.

## 17. OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

Responsável: Mariana Morais Nogueira da Silva

Rua São João, nº 354, Centro, Nova Aurora - PR | CEP: 85.410-000.

Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00.

Telefone: (45) 3243-1122

E-mail: [ouvidoria@novaaurora.pr.gov.br](mailto:ouvidoria@novaaurora.pr.gov.br)

### Serviços disponíveis

- Recebimento de manifestações da população, como denúncias, reclamações, críticas, solicitações, sugestões e elogios.
- Apuração e análise de denúncias e reclamações relacionadas a servidores e serviços públicos municipais.
- Encaminhamento das manifestações aos setores responsáveis, cobrando respostas e acompanhando prazos.
- Retorno ao cidadão, informando as providências adotadas sobre sua manifestação.
- Garantia de sigilo, quando solicitado, protegendo a identidade de denunciantes.
- Mediação e conciliação entre o usuário e os órgãos municipais para solução de conflitos.
- Monitoramento da qualidade dos serviços públicos, com elaboração de relatórios mensais.
- Orientação ao cidadão sobre seus direitos, deveres e funcionamento dos serviços públicos.
- Promoção de ações educativas, como cursos, encontros e campanhas sobre participação social e ouvidoria.
- Sistematização e divulgação de dados sobre manifestações e nível de satisfação dos usuários.
- Proposição de melhorias e prevenção de falhas nos serviços públicos municipais.
- Garantia de acesso à informação, conforme legislação vigente, com apoio na consulta a dados e processos.



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

- Atendimento humanizado, seguindo princípios de transparência, cortesia, eficiência e segurança.

## 18. ANEXO I

**OBSERVAÇÃO: VALOR DO UFM – R\$ 75,50 (VÁLIDO ATÉ 31/12/2025)**

### TABELA IV

### TAXA DE LOCALIZAÇÃO, TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR E TAXAS

ATIVIDADE	ALVARÁ VER/REGULAR	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>COMÉRCIO / VESTUÁRIO</b>		
Calçados	5,0	2,0
Tecidos	4,0	2,0
Cama, mesa e banho	7,0	4,0
Armarinho	4,0	3,0
Tecidos e confecções	7,0	2,0
Artigos do vestuário	5,0	2,0
<b>COMÉRCIO / ALIMENTAÇÃO</b>		



**Prefeitura Municipal de Nova Aurora**  
Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

**Capital Paranaense da Tilápia**

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



**Capital Nacional da Tilápia**

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Carnes/Açougue	6,0	4,0
Peixes	5,0	3,0
Panificadora ou confeitoria	3,0	6,0
Sorvetes	1,0	1,0
Restaurante	2,0	1,0
Lanchonete (bares)	4,0	1,0
Com. Varejista de Bebidas	5,0	5,0
Distribuição de frutas e outros vegetais	6,0	6,0
Outros produtos de alimentação	6,0	5,0
<b>COMÉRCIO / BENS DURÁVEIS</b>		
Material de construção	15,0	6,0
Bicicletas/triciclos	5,0	2,0
Jóias e relógios	8,0	6,0
Móveis e eletrodomésticos	12,0	10,0
Máquinas e implementos agrícolas	10,0	6,0
Máquinas e móveis de escritório	5,0	2,0
Equipamentos elétricos	4,0	2,0
Veículos	6,0	5,0
Motos	10,0	6,0
Bijuterias	6,0	4,0
<b>COMÉRCIO / AGROPECUÁRIO</b>		
Cereais	20,0	10,0
Suínos	15,0	2,0
Gado	15,0	2,0
Madeira	10,0	2,0
Adubos e defensivos	3,0	1,0
Produtos veterinários	8,0	5,0
Produtos agropecuários	10,0	2,0
<b>COMÉRCIO / BENS NÃO DURÁVEIS</b>		



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Supermercado	10,0	10,0
Farmácia	10,0	5,0
Ótica, cine, foto	4,0	2,0
Perfumaria	8,0	6,0
Mercearia/Mini mercados	6,0	4,0
Peças e acessórios	6,0	5,0
Livros, materiais de escritório e material escolar	4,0	2,0
Jornais e Revistas	1,0	1,0
Peças e acessórios usados para veículos	6,0	5,0
Peças e acessórios para motos	2,0	1,0
Homeopatia	6,0	3,0
Instrumentos musicais	5,0	3,0
Médicos e Ortopédicos	8,0	6,0
Brinquedos	5,0	2,0
Artigos de porcelana ou plástico	4,0	2,0
Pneus com ou sem câmaras	3,0	1,0
Utilidade Doméstica	5,0	2,0
Máquinas, Equip. e Material Transmissão de dados	10,0	4,0
Artigos usados	4,0	2,0
Discos e fitas	6,0	4,0
Floricultura	6,0	4,0
Frutas e verduras	6,0	6,0
Cosméticos e produtos de beleza	6,0	2,0
Outros Bens Duráveis	8,0	5,0
Depósito de empresas estabelecidas no Município	17,0	5,0
Artigos de couro	3,0	3,0
Caça e pesca	6,0	3,0
Vidros e/ou Quadros	6,0	4,0
Doces, biscoitos balas e bombons	4,0	4,0
Bebidas com distribuição	11,0	2,0



**Prefeitura Municipal de Nova Aurora**  
Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

**Capital Paranaense da Tilápia**

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



**Capital Nacional da Tilápia**

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Material elétrico e de iluminação	5,0	2,0
Bancas de jornal e revistas	4,0	2,0
Mercadorias em geral	5,0	2,0
<b>COMÉRCIO / PRODUTOS QUÍMICOS OU INFLAMÁVEIS</b>		
Gás liquefeito	5,0	3,0
Produtos químicos	5,0	2,0
Tintas e vernizes	6,0	2,0
Óleos lubrificantes – atacadista	5,0	4,0
Óleos vegetais	6,0	2,0
Combustíveis	8,0	2,0
Outros produtos químicos inflamáveis	6,0	2,0
<b>OUTRAS ATIVIDADES COMERCIAIS / AGRICOLAS</b>		
Estabelecimento de produção agrícola	10,0	8,0
<b>OUTRAS ATIVIDADES EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL</b>		
Estabelecimento de agroindústria familiar	1,0	1,0
<b>OUTRAS ATIVIDADES COMERCIAIS / INDÚSTRIAS</b>		
Laticínios	15,0	8,0
Fabricação de ração	15,0	8,0
Carnes ou sub-produtos	15,0	8,0
Ovos ou co-produtos	8,0	8,0
Extrativa mineral	70,0	40,0
Extrativa vegetal	30,0	15,0
Beneficiamento de cereais/Moagem de Tribo	8,0	6,0
Beneficiamento de madeira	10,0	8,0
Artigos de ferro ou metal	10,0	6,0
Móveis ou artigos de madeira	8,0	3,0
Carrocerias	15,0	5,0
Produtos alimentícios diversos	4,0	4,0
Artefatos de borracha ou plástico	8,0	5,0
Extratos de óleos vegetais	8,0	5,0



**Prefeitura Municipal de Nova Aurora**  
Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

**Capital Paranaense da Tilápia**

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



**Capital Nacional da Tilápia**

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Cerâmicas ou artefatos de cimento	8,0	6,0
Torrefação e beneficiamento de café	8,0	5,0
Carnes ou subprodutos	7,0	5,0
Conservas	3,0	4,0
Massas ou biscoitos	10,0	5,0
Balas, doces e caramelos	8,0	5,0
Couros ou peles	15,0	8,0
Perfumaria, sabão ou velas	15,0	5,0
Vestuário	15,0	8,0
Tecelagem	10,0	3,0
Calçados	10,0	3,0
Bebidas	10,0	5,0
Alambiques	10,0	5,0
Editora	8,0	5,0
Gráfica	6,0	2,0
Material de iluminação	10,0	5,0
Máquinas ou equipamentos agrícolas	3,0	2,0
Produtos químicos	15,0	10,0
Sorvetes	1,0	1,0
Pintos de 1 dia	70,0	40,0
Farinha de Mandioca	8,0	8,0
Beneficiamento/Moagem – Cooperativa	85,0	25,0
Roupas Intimas/Geral	4,0	2,0
Acessórios do Vestuário	8,0	4,0
Baterias	8,0	6,0
Esquadrias de Madeira	12,0	8,0
Outras indústrias	20,0	10,0
<b>SERVIÇOS</b>		
Hospital até 15 leitos	8,0	5,0
Hospital de 16 a 30 leitos	25,0	20,0



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Hospital de 31 a 50 leitos	50,0	25,0
Hospital com mais de 50 leitos	70,0	30,0
Barbeiro	1,0	2,0
Transporte de táxi	1,0	2,0
Costureiro ( a )	2,0	1,0
Borracharia	2,0	1,0
Distribuidora de energia elétrica	15,0	10,0
Escritório de atendimento, representação	5,0	5,0
Agenciamento ou representação	1,0	1,0
Consultório médico – clínicas	6,0	5,0
Consultório dentista	8,0	6,0
Consultório veterinário	8,0	2,0
Zootecnista	8,0	2,0
Enfermagem	8,0	2,0
Prótese	8,0	8,0
Obstetrícia	8,0	8,0
Ortopedia	8,0	8,0
Fonoaudiólogo	8,0	8,0
Psicologia	8,0	8,0
Laboratório análises clínicas/Posto Coletas	8,0	8,0
Ambulatório	8,0	8,0
Pronto socorro	8,0	8,0
Sanatório, casa de saúde ou recuperação	20,0	20,0
Escritório de advocacia	6,0	6,0
Escritório de contabilidade	6,0	3,0
Agente de propriedade industrial	8,0	8,0
Agente de propriedade artística e literária	8,0	8,0
Perito	8,0	8,0
Avaliador	8,0	8,0
Tradutor	8,0	8,0



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Intérprete	8,0	8,0
Despachante	4,0	4,0
Economista	6,0	5,0
Contador	6,0	5,0
Auditor	6,0	5,0
Guarda livros	6,0	5,0
Técnico contábil	6,0	5,0
Organização, programação, planejamento ou assessoramento	6,0	5,0
Processamento de dados	4,0	2,0
Consultoria técnica	6,0	5,0
Datilografia	4,0	5,0
Estenografia	3,0	5,0
Administração de bens ou negócios	5,0	5,0
Recrutamento, colocação e fornecimento de mão-de-obra	2,0	5,0
Escritório de engenharia	6,0	5,0
Escritório de arquitetura	6,0	5,0
Engenheiro, arquiteto	8,0	5,0
Urbanismo	4,0	5,0
Projetos	4,0	5,0
Cálculos	4,0	5,0
Desenho técnico	4,0	5,0
Agrimensura e topografia	4,0	5,0
Construção civil	6,0	5,0
Demolição	2,0	5,0
Conservação ou reparação de edifícios ou obras	2,0	5,0
Limpeza de imóveis	1,0	5,0
Raspagem e ilustração	2,0	5,0
Desinfecção e higiene	2,0	5,0
Construção de bens imóveis	1,0	5,0



**Prefeitura Municipal de Nova Aurora**  
Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

**Capital Paranaense da Tilápia**

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



**Capital Nacional da Tilápia**

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Cabeleireiro	1,0	2,0
Manicuri e pedicuri	1,0	2,0
Salão de beleza	1,0	2,0
Banhos ou duchas	5,0	5,0
Massagens	5,0	5,0
Ginástica e congêneres	5,0	5,0
Transporte de carga	2,0	1,0
Transporte de passageiros	5,0	3,0
Comunicações em geral	10,0	6,0
Bar com dormitório	8,0	8,0
Cinema e teatro	20,0	10,0
Circos, parques de diversões, por dia	2,0	2,0
Jogos de mesa ou pista, por unidade	2,0	1,0
Bailes shows, por dia	2,0	2,0
Execução de música	2,0	2,0
Transmissão de música	2,0	2,0
Organização de festas ou buffet	8,0	8,0
Agenciamento de turismo	10,0	8,0
Guias de turismo	3,0	8,0
Intermediação ou corretagem de bens móveis e imóveis	2,0	8,0
Análises técnicas	2,0	8,0
Organização de festas, congressos, etc	1,0	1,0
Propaganda ou publicidade	30,0	8,0
Elaboração de material publicitário	3,0	8,0
Armazéns gerais, armários, frigoríficos ou silos	80,0	30,0
Carga, descarga ou guarda de bens	5,0	5,0
Garagem ou estacionamento de veículos	5,0	2,0
Hospedagem, hotéis ou congêneres	10,0	5,0
Motel	15,0	7,0
Lubrificação, limpeza ou revisão	5,0	5,0



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Máquinas e Equipamentos	2,0	2,0
Reparação de Bicicletas	1,0	1,0
Recondicionamento de motores	8,0	2,0
Recondicionamento de extintores	5,0	2,0
Pinturas	5,0	2,0
Ensino	6,0	6,0
Alfaiate	2,0	1,0
Modista	5,0	1,0
Tinturaria ou lavanderia	5,0	1,0
Beneficiamento, lavagem, secagem ou tingimento	5,0	1,0
Galvanoplastia ou acondicionamento	5,0	2,0
Instalações elétricas, montagem de máquinas ou aparelhos	3,0	2,0
Colocação de tapetes ou cortinas	2,0	1,0
Fotografia, cinema ou gravação	10,0	2,0
Cópia de documentos ou papéis	3,0	1,0
Outras atividades de lazer	4,0	2,0
Composição gráfica	2,0	5,0
Clicheria, zincografia	3,0	5,0
Fotolitografia ou congêneres	3,0	5,0
Guarda, treinamento ou adestramento	3,0	3,0
Florestamento ou reflorestamento	5,0	3,0
Paisagismo ou decoração	5,0	3,0
Recuperação de pneus	5,0	3,0
Intermediação de câmbio/seguro ou negócios	3,0	1,0
Intermediação de títulos	5,0	5,0
Encadernação	3,0	5,0
Aerofotogrametria	3,0	5,0
Cobranças	3,0	5,0
Distribuição ou vendas de loterias - lotérica	10,0	5,0
Funerária	6,0	2,0



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Taxidermia	6,0	8,0
Abate de animais	10,0	6,0
Técnico agrícola	3,0	3,0
Distribuição ou tratamento de água	15,0	10,0
Destoca ou terraplanagem	6,0	7,0
Representação Comercial – Mercadorias	6,0	5,0
Agenciamento Viagem	4,0	2,0
Clínica Fisioterapia	6,0	4,0
Corretor de Seguros	5,0	5,0
Laboratório Fotográfico	5,0	3,0
Curso de Idiomas	6,0	6,0
Atividades Relacionadas a Limpeza Urbana	1,0	5,0
Serviços Manutenção Veículos Automóveis	8,0	2,0
Serviços Manutenção Veículos Pesados	2,0	1,0
Instalação Máquinas de Escritórios	10,0	6,0
Centro Formação de Condutores	7,0	4,0
Manutenção Motores Elétricos	0,0	0,0
Manutenção de Máquinas	2,0	2,0
Manutenção de Motos	3,0	1,0
Reparos Jóias e Relógios	1,0	1,0
Outros Serviços Prestados por empresas	4,0	2,0
Reciclagem Sucata	6,0	10,0
Impressão Jornais e Revistas	5,0	2,0
Posto de abastecimento de veículos	8,0	6,0
Cooperativa agrícola	85,0	25,0
Instituições financeiras	30,0	10,0
Entreposto da Cooperativa	85,0	25,0
Cooperativa de consumo	70,0	15,0
Cooperativa de crédito	10,0	10,0
Cooperativa de produção	10,0	10,0



**Prefeitura Municipal de Nova Aurora**  
**Estado do Paraná**

CNPJ 76.208.859/0001-52

**Capital Paranaense da Tilápia**

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



**Capital Nacional da Tilápia**

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

**TABELA V**

**EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE**

<b>COMÉRCIO</b>	<b>Ao dia (UFM)</b>	<b>Ao mês (UFM)</b>	<b>Ao ano (UFM)</b>
Com veículo motorizado	0,55	5,00	20,00
Sem veículo motorizado	0,30	3,00	15,00
Feiras Itinerantes	15,0	----	----

**TABELA VI**

**EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS**

<b>OBRA RESIDENCIAL/COMERCIAL</b>	<b>Fração UFM P/m<sup>2</sup></b>
Até 40 m <sup>2</sup>	0,006
De 40 m <sup>2</sup> a 50 m <sup>2</sup>	0,010
De 50 m <sup>2</sup> a 60 m <sup>2</sup>	0,015
De 60 m <sup>2</sup> a 70 m <sup>2</sup>	0,020
De 70 m <sup>2</sup> a 80 m <sup>2</sup>	0,025
De 80 m <sup>2</sup> a 99 m <sup>2</sup>	0,030
De 99 m <sup>2</sup> a 200 m <sup>2</sup>	0,035
De 200 m <sup>2</sup> a 300 m <sup>2</sup>	0,040
Acima de 300 m <sup>2</sup>	12,00 UFM mais 0,024 UFM por m <sup>2</sup> que exceder a 300m <sup>2</sup>



**Prefeitura Municipal de Nova Aurora**  
Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

**Capital Paranaense da Tilápia**

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



**Capital Nacional da Tilápia**

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

<b>OUTRAS OBRAS</b>	
Barracões e galpões por m <sup>2</sup>	0,015
Consultório e pronto socorro	0,035
Hospital com menos de 50 leitos	0,028
Hospital de 50 a 99 leitos	0,033
Hospital de 100 a 199 leitos	0,038
Hospital com mais de 200 leitos	0,043
Abatedouro	0,050
Matadouro	0,050
Frigorífico	0,050
Outras Construções	0,015
Ampliação de hospitais, abatedouro, matadouro, frigorífico, consultório e pronto socorro será cobrado 50% do valor da tabela acima	
Na renovação da licença a taxa será cobrada com redução de 80%	
Aprovação de projetos p/m <sup>2</sup>	0,020
Habite-se p/m <sup>2</sup>	0,010
Demolição p/m <sup>2</sup>	0,020
<b>ARRUAMENTOS</b>	
Até 2.000 m <sup>2</sup>	1,00
De 2.001 a 5.000 m <sup>2</sup>	3,00
De 5.001 a 10.000 m <sup>2</sup>	5,00
Acima de 10.000 m <sup>2</sup>	6,00
<b>LOTEAMENTOS</b>	
Até 5.000 m <sup>2</sup>	3,50
De 5.001 a 15.000 m <sup>2</sup>	6,00
De 15.001 a 30.000 m <sup>2</sup>	10,00
De 30.001 a 50.000 m <sup>2</sup>	13,00
Acima de 50.000 m <sup>2</sup>	18,00



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

## TABELA VII

### PUBLICIDADE

<b>PUBLICIDADE</b>	<b>Fração UFM</b>
No exterior de veículos, por produto, ano	1,0
Sonora em veículos - por dia	0,3
- por mês	3,0
- por ano	15,0
Em cinemas, teatros ou assemelhados por anúncio - por mês	2,0
- por ano	15,0
Em terrenos, campos de esportes, clubes, associações visíveis das vias ou logradouros públicos, inclusive rodovias, estradas ou caminhos, por unidade, ano	5,0
Sonora em qualquer estabelecimento, mês	2,0



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

## TABELA VIII

### OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

TIPO DE OCUPAÇÃO	DIA(UFM)	MÊS(UFM)
Feirantes	0,3	2,0
Veículos	0,3	2,0
Barracas, bancas e quiosques	0,3	2,0
Circos, parques, feiras e exposições	1,0	30,0
Táxis, por vaga no ponto	-	0,05
Outros veículos, por vaga no ponto	-	0,05
Carrinhos de pipoca, doces ou tabuleiros	0,5	0,05
Outras ocupações	1,0	2,0



**DAS TAXAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS E DIVISÍVEIS, PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU POSTOS À SUA DISPOSIÇÃO**

**TABELA IX**

**TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

SERVIÇO	PARCELA DA UFM
Limpeza pública por metro linear de testada do imóvel	0,01

**TABELA X**

**TAXA DE COLETA DE LIXO**



**Prefeitura Municipal de Nova Aurora**  
**Estado do Paraná**

CNPJ 76.208.859/0001-52

**Capital Paranaense da Tilápia**

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



**Capital Nacional da Tilápia**

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

CATEGORIA	PARCELA DA UFM
Residencial (ano)	1,5
Comércio, Indústria e Serviços (ano)	2,5
Agropecuária (ano)	3,0
Coleta diária	0,2

**TABELA XI**

**TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

CATEGORIA	CONSUMO	% DESCONTO	% PAGAM.	VALOR (R\$)
Residencial	0 a 30	100,00	0,00	0,00
Residencial	31 a 50	100,00	0,00	0,00
Residencial	51 a 70	93,75	6,25	2,73
Residencial	71 a 100	90,61	9,39	4,10
Residencial	101 a 120	87,50	12,50	5,46
Residencial	121 a 150	84,37	15,63	6,83
Residencial	151 a 200	84,37	15,63	6,83
Residencial	201 a 250	84,37	15,63	6,83
Residencial	251 a 300	84,37	15,63	6,83
Residencial	301 a 350	84,37	15,63	6,83
Residencial	351 a 500	84,37	15,63	6,83
Residencial	501 a 700	84,37	15,63	6,83



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Residencial	701 a 1000	84,37	15,63	6,83
Residencial	1001 a 1500	84,37	15,63	6,83
Residencial	1501 a 2000	84,37	15,63	6,83
Residencial	2001 a 3000	84,37	15,63	6,83
Residencial	3001 a 5000	84,37	15,63	6,83
Residencial	5001 a 7000	84,37	15,63	6,83
Residencial	7001 a 10000	84,37	15,63	6,83
Residencial	Acima de 10000	84,37	15,63	6,83
Industrial	0 a 30	90,61	9,39	4,10
Industrial	31 a 50	90,61	9,39	4,10
Industrial	51 a 70	90,61	9,39	4,10
Industrial	71 a 90	90,61	9,39	4,10
Industrial	91 a 120	62,50	37,50	16,38
Industrial	121 a 150	62,50	37,50	16,38
Industrial	151 a 200	62,50	37,50	16,38
Industrial	201 a 250	62,50	37,50	16,38
Industrial	251 a 300	62,50	37,50	16,38
Industrial	301 a 350	62,50	37,50	16,38
Industrial	351 a 500	62,50	37,50	16,38
Industrial	501 a 700	62,50	37,50	16,38
Industrial	701 a 1000	62,50	37,50	16,38
Industrial	1001 a 1500	62,50	37,50	16,38
Industrial	1501 a 2000	62,50	37,50	16,38
Industrial	2001 a 3000	62,50	37,50	16,38
Industrial	3001 a 5000	62,50	37,50	16,38
Industrial	5001 a 7000	62,50	37,50	16,38
Industrial	7001 a 10000	62,50	37,50	16,38
Industrial	Acima de 10000	62,50	37,50	16,38
Comercial	0 a 30	90,61	9,39	4,10
Comercial	31 a 50	90,61	9,39	4,10



**Prefeitura Municipal de Nova Aurora**  
Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

**Capital Paranaense da Tilápia**

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



**Capital Nacional da Tilápia**

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

Comercial	51 a 70	90,61	9,39	4,10
Comercial	71 a 90	90,61	9,39	4,10
Comercial	91 a 120	68,75	31,25	13,65
Comercial	121 a 150	68,75	31,25	13,65
Comercial	151 a 200	68,75	31,25	13,65
Comercial	201 a 250	68,75	31,25	13,65
Comercial	251 a 300	68,75	31,25	13,65
Comercial	301 a 350	68,75	31,25	13,65
Comercial	351 a 500	68,75	31,25	13,65
Comercial	501 a 700	68,75	31,25	13,65
Comercial	701 a 1000	68,75	31,25	13,65
Comercial	1001 a 1500	68,75	31,25	13,65
Comercial	1501 a 2000	68,75	31,25	13,65
Comercial	2001 a 3000	68,75	31,25	13,65
Comercial	3001 a 5000	68,75	31,25	13,65
Comercial	5001 a 7000	68,75	31,25	13,65
Comercial	7001 a 10000	68,75	31,25	13,65
Comercial	Acima de 10000	68,75	31,25	13,65

**TABELA XII**

**DOS PREÇOS PÚBLICOS**

<b>TARIFA DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>	<b>Fração UFM</b>
------------------------------------	-------------------



**Prefeitura Municipal de Nova Aurora**  
Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

**Capital Paranaense da Tilápia**

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



**Capital Nacional da Tilápia**

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

**01. Depósito ou liberação de bens ou animais apreendidos:**

1.1 liberação de bens ou animais, por unidade	0,6
<b>1.2 depósito por dia ou fração:</b>	
a) de veículos, por unidade	0,05
b) de mercadorias ou objetos, por quilo	0,01

**02. Demarcação, alinhamento e nivelamento:**

2.1 demarcações:	
a) até 150 ml.	1,66
b) acima de 150 ml, por ml excedente	0,83
2.2 alinhamento e nivelamento, por metro linear	0,04

**03. Cadastramento e recadastramento de imóveis**

3.1 cadastramento e recadastramento de imóveis	0,02
--	------

**04. Utilização de serviços e bens públicos:**

4.1 taxa de embarque (terminal rodoviário)	0,028
4.2 croquis Oficial:	
a) para o primeiro lote	0,70
b) para mais de um lote	1,00

**05. Serviços de limpeza e conservação em terrenos baldios:**

5.1 roçada – até 500 m <sup>2</sup>	3,0
5.2 capina – até 500 m <sup>2</sup>	6,0
5.3 roçada – até 1000 m <sup>2</sup>	5,0
5.4 capina – até 1000 m <sup>2</sup>	12,0

**06. Serviços realizados com máquinas:**

6.1 trator de esteiras	6,00/hora
6.2 trator agrícola	0,75/hora
6.3 motoniveladora	2,30/hora
6.4 pá carregadeira	2,30/hora
6.5 retro-escavadeira	2,30/hora
6.6 caminhão de terra	0,80
6.7 entulho de construção sobre calçadas (por viagem)	0,50



**Prefeitura Municipal de Nova Aurora**  
**Estado do Paraná**

CNPJ 76.208.859/0001-52

**Capital Paranaense da Tilápia**

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



**Capital Nacional da Tilápia**

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

<b>6.8</b> caminhão p/ KM	0,07
<b>6.9</b> Rolo Compactador	2,30/hora
<b>07 . Aluguel de bens públicos</b>	
<b>7.1</b> aluguel do Centro Cultural e Centro de Convivência do Idoso de Nova Aurora (por dia)	10,0
<b>7.2</b> aluguel comercial no terminal Rodoviário por M <sup>2</sup> (mês)	0,25
<b>7.3</b> aluguel da sala do Telecentro após às 17:30 hrs	0,30/hora
<b>7.4</b> aluguel de prédio público	0,70/hora
<b>7.5</b> aluguel comercial no espaço destinado para lanchonete (30 m <sup>2</sup> ) no interior do Ginásio de Esportes por m <sup>2</sup> (mês)	0,15
<b>7.6</b> aluguel comercial no espaço destinado para lanchonete (15 m <sup>2</sup> ) no interior do Estádio Municipal por m <sup>2</sup> (mês).	0,15
<b>7.7</b> aluguel de Quadra Desportiva de Gramado Sintético	0,69
<b>7.8</b> aluguel de Quadra Desportiva do Ginásio de Esportes Guerino Dal Molin	0,46
<b>7.9</b> aluguel de Quadra Desportiva do Mini Ginásio do Distrito de Palmitópolis	0,23
<b>7.10</b> aluguel de Quadra Desportiva do Mini Ginásio do Distrito de Marajó	0,23
<b>08 . Numeração de Prédios (identificação)</b>	Isento

**ANEXO I**

**TABELA DE PREÇOS DE CEMITÉRIOS**

**(EM UFM)**



**Prefeitura Municipal de Nova Aurora**  
Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

**Capital Paranaense da Tilápia**

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



**Capital Nacional da Tilápia**

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

<b>CARNEIRO SIMPLES ADULTO</b>	<b>CARNEIRO SOBREPOSTO ADULTO</b>
Requerimento 0,4	Requerimento 0,4
Inumação 0,8	Inumação 0,8
Placas 0,8	Placas 0,8
Terreno 1,0	Terreno 1,0
Carneiro 7,2	Carneiro 9,6
Expedição de Título 0,5	Expedição de Título 0,5
<b>TOTAL 10,7</b>	<b>TOTAL 13,1</b>
<b>CARNEIRO SIMPLES CRIANÇA</b>	<b>CARNEIRO SOBREPOSTO CRIANÇA</b>
Requerimento 0,4	Requerimento 0,4
Inumação 0,4	Inumação 0,4
Placas 0,8	Placas 0,8
Terreno 0,5	Terreno 0,5
Carneiro 4,5	Carneiro 7,2
Expedição de Título 0,5	Expedição de Título 0,5
<b>TOTAL 7,1</b>	<b>TOTAL 9,8</b>
<b>TERRENO ADULTO</b>	<b>TERRENO CRIANÇA</b>
Requerimento 0,4	Requerimento 0,4
Inumação 0,8	Inumação 0,8
Placas 0,8	Placas 0,8
Terreno 1,0	Terreno 0,5
Expedição de Título 0,5	Expedição de Título 0,5
<b>TOTAL 3,5</b>	<b>TOTAL 3,0</b>
<b>INUMAÇÃO ADULTO</b>	<b>INUMAÇÃO CRIANÇA</b>
Requerimento 0,4	Requerimento 0,4
Inumação 0,8	Inumação 0,4
Abertura de carneiro 2,5	Abertura de Carneiro 2,5
Placa 0,4	Placa 0,4
<b>TOTAL 4,1</b>	<b>TOTAL 3,7</b>



**Prefeitura Municipal de Nova Aurora**  
Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

**Capital Paranaense da Tilápia**

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



**Capital Nacional da Tilápia**

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

JAZIGO ADULTO 4 GAVETAS	JAZIGO ADULTO 6 GAVETAS
Requerimento	0,4
Inumação	0,8
Placas	0,8
Terreno	2,0
Carneiro	40,0
Expedição de Título	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>45,0</b>
	<b>TOTAL</b>
	<b>65,0</b>

Abertura de Cova Simples	<b>1,5</b>	Ocupação de Ossário/ano	<b>2,5</b>
--------------------------	------------	-------------------------	------------

**OBS; INDIGENTES EM COVA SIMPLES ESTÃO ISENTOS DO RECOLHIMENTO.**

**TABELA XIII**

**TAXAS DE EXPEDIENTE**

TARIFAS DE EXPEDIENTE	Fração UFM
01. protocolo de qualquer requerimento	Isento
<b>02. fornecimento de:</b>	
2.1 planta de casa popular (por m <sup>2</sup> )	0,40
2.2 fotocópia por unidade	0,01
2.3 segunda via de qualquer documento	0,15
2.4. expedição de Alvará de Licença	0,10



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

### Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19042, 12 de junho de 2017



### Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

<b>2.5 .</b> expedição de Certidão	0,35
<b>2.6 .</b> busca, por ano ou fração (exceto para CND)	0,20
<b>2.7 .</b> concessão e permissão (ato do Prefeito)	0,50
<b>2.8 .</b> título de perpetuidade em cemitério	3,00
<b>2.9 .</b> transferências, cancelamentos ou alterações diversas	0,50
<b>2.10.</b> cópias de plantas, diagramas, etc, do arquivo munic.	0,60
<b>2.11.</b> Guia do Doc. Arrecadação Municipal (DAM)	0,10